



## SUMÁRIO

<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....</b>	<b>2</b>
DECRETO Nº 364, DE 15 DE ABRIL DE 2026.....	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026.....	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026.....	4

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026****ADESÃO Nº 04/2026****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, pareceres técnicos e parecer jurídico constantes nos autos do Processo Administrativo nº 25/2026 e, ainda, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 48/2025, oriunda da Concorrência Pública nº 10/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA;

CONSIDERANDO a anuência da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, na condição de órgão gerenciador da Ata, bem como o aceite da empresa detentora do registro de preços;

CONSIDERANDO a vantajosidade da adesão, comprovada mediante pesquisa de preços e compatibilidade com os valores registrados;

CONSIDERANDO que o objeto registrado atende às necessidades do Município de Capinzal do Norte/MA, especialmente quanto à execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR A ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 48/2025, oriunda da Concorrência Pública nº 10/2025 da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, visando atender às necessidades do Município de Capinzal do Norte/MA.

Fica ratificada a contratação da empresa, inscrita no CNPJ nº 30.249.860/0001-24, detentora da Ata de Registro de Preços nº 48/2025, no valor total de **R\$ 6.066.440,18 (seis milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos)**, conforme itens, quantitativos e especificações constantes do processo de adesão, abaixo descritos:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit. c/ BDI	Total	Peso (%)
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					0,31%
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.280,00	R\$ 159,13	R\$ 203.686,40	0,21%
1.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.560,00	R\$ 38,61	R\$ 98.841,60	0,10%
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES					0,49%
1.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	13,20	R\$ 543,51	R\$ 7.174,33	0,01%
1.2.2	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E MO	UN	11,00	R\$ 17.265,88	R\$ 189.924,68	0,28%
1.2.3	DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	11,50	R\$ 1.441,08	R\$ 16.572,42	0,02%
1.2.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UN	-	R\$ 22.434,32	R\$ 0,00	0,18%
1.3	TERRAPLANAGEM					2,51%
1.3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES	m <sup>2</sup>	165.980,00	R\$ 0,79	R\$ 131.124,20	0,10%
1.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE	tkm	99.588,00	R\$ 1,11	R\$ 110.542,68	0,09%





	10 m³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
1.3.3	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	m²	13.750,00	R\$ 0,67	R\$ 9.212,50	0,01%
1.3.4	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	186.727,50	R\$ 6,19	R\$ 1.155.843,23	0,91%
1.3.5	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO - 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m²	497.940,00	R\$ 1,80	R\$ 896.292,00	0,71%
1.3.6	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	149.382,00	R\$ 5,87	R\$ 876.872,34	0,69%
1.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					1,88%
1.4.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	m²	13.750,00	R\$ 0,67	R\$ 9.212,50	0,01%
1.4.2	EXPURGO DE JAZIDA	m³	3.437,50	R\$ 3,74	R\$ 12.856,25	0,02%
1.4.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	186.727,50	R\$ 6,19	R\$ 1.155.843,23	0,91%
1.4.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	186.727,50	R\$ 1,69	R\$ 315.569,48	0,25%
1.4.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	149.382,00	R\$ 5,87	R\$ 876.872,34	0,69%
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 6.066.440,18</b>	<b>5,19%</b>

Determino a publicação do presente Termo de Homologação e Adesão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Diário Oficial do Município e demais meios legais, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dê-se ciência aos interessados.

Capinzal do Norte/MA, 16 de abril de 2026.

**Lidiane Pereira da Silva**

Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária

Ordenador de Despesas

PORTARIA GABPM Nº 002/2025

Identificador: 3813-038b6b6da980b13e5c3ae6f72a58d59227ff0ec2

DECRETO Nº 364, DE 15 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 364, DE 15 DE ABRIL DE 2026  
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o Feriado nacional do dia 21 de Abril terça-feira (o

dia de Tiradentes, bem como a conveniência administrativa e o planejamento dos órgãos públicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 20 segunda-feira, nas repartições dos órgãos e entidades integradas da administração pública direta e indireta do município de Capinzal do Norte-MA, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 16 de Abril de 2026.

**ABNADAR DE SOUSA PEREIRA**





Prefeito Municipal

Identificador: 3813-ac0bc36b80f6b58f59d25d5ce9b5f22b22043894

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026. **CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026. CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE/MA, por Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição da Merenda Escolar na Rede Municipal de Ensino de Capinzal do Norte/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2026. **CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAPINZAL DO NORTE/MA,** CNPJ Nº 30.835.937/0001-48, sediada na Rua da Paz, Centro, Capinzal do Norte/MA, CEP: 65.735-000. **REPRESENTANTE:** Luis Bezerra de Meneses. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 432.601,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 020401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **Projeto/Atividade:** 12.361.0013.2015.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MERENDA ESCOLAR; **Natureza da Despesa:** 3 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Elissandra Nascimento Abreu - Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 3813-906392cd7dd339c3b520c424324bfdbd272dd9bf

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026. **ADESÃO Nº. 03/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026. CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Organização, Produção e Execução de Eventos Institucionais, incluindo locação de estrutura, equipamentos, serviços de apoio logístico e demais serviços necessários para realização de eventos promovidos pela Administração Pública Municipal de Capinzal do Norte/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2026. **CONTRATADO:** EMPRESA C. EDUARDO DA SILVA, CNPJ nº 19.587.452/0001-40, sediada na Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno, Cidade: Colinas/MA - CEP: 65.690-000. **REPRESENTANTE:** Carlos Eduardo da Silva. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.770.660,00 (dois milhões, setecentos e setenta mil, e seiscentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; **Projeto/Atividade:** 13.392.0002.2044.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FOLCLÓRICAS; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA - JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

Identificador: 3813-1a579d1924b611f9aecb1851153509f72071df31





[www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110, OU=AC  
SingularID Múltipla, OU=33442422000176, OU=Videokonferencia,  
OU=Certificado Digital P J A 1, Ou=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-04-17 00:07:03

